ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Anexo

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.040701/2025-04
CÓDIGO UASG: 927337

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.678/2024, a Comissão Especial de Credenciamento reuniu-se para finalizar os trabalhos relativos ao **Credenciamento nº 024/2025**. O objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados em Oftalmologia, destinado a atender a demanda da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS/Teresina) e da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

O procedimento foi iniciado oficialmente no dia 29/10/2025, às 9h, com a participação de 13 (treze) empresas que analisaram suas propostas e documentação de habilitação via e-mail, conforme previsto em edital:

- CLÍNICA BATISTA PEGGY PEMBLE – CNPJ: 06.847.024/0001-67;
- CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOS LTDA (ME) – CNPJ: 04.894.505/0001-06;
- HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR (DIRCEU) – CNPJ: 01.177.318/0006-10;
- HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA – CNPJ: 23.671.122/0001-05;
- HOSPI HOSPITAL DE OLHOS LTDA – CNPJ: 30.719.973/0001-46;
- HOSPITAL DE OLHOS PREVISÃO S/S LTDA (EPP) – CNPJ: 01.354.524/0001-43;
- HO SAÚDE LTDA – HOSPITAL OFTALMED – CNPJ: 13.461.022/0001-09;
- CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS OCULARES LTDA – OFTALMOCENTER – CNPJ: 01.205.393/0001-32;
- OFTALMOCLÍNICA PIAUIENSE LTDA – CNPJ: 03.712.702/0001-96;
- PRONTOFTALMO TERESINA LTDA – CNPJ: 23.503.162/0001-48;
- CENTRO DE CATARATA LTDA – CLÍNICA TÉRCIO REZENDE – CNPJ: 01.876.013/0001-91;
- HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR (JÓQUEI) – CNPJ: 01.177.318/0003-77;
- HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR (CENTRO) – CNPJ: 01.177.318/0001-05.

DA HABILITAÇÃO E DILIGÊNCIAS

Após análise da documentação complementar, constatou-se que as empresas **CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOS LTDA** e **CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS OCULARES LTDA (OFTALMOCENTER)** apresentaram pendências de regularidade fiscal. Em cumprimento ao disposto no art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, foi realizada diligência no dia 17/11/2025, solicitando a regularização dos documentos referidos.

Informamos que a empresa **OFTALMOCENTER** apresentou uma certidão tempestivamente, tornando-se **habilitada**. Por outro lado, a empresa **CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOS LTDA** não encaminhou o documento solicitado, resultando em sua **inabilitação** e no consequente indeferimento do credenciamento, visto que o benefício da LC 123/2006 apenas posterga a comprovação da regularidade, não a dispensa.

DA RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS Diante da conclusão da fase de habilitação e do tempo transcorrido desde a abertura do certame, esta Comissão Especial **solicita que as 12 (doze) empresas ora habilitadas procedam com a ratificação formal da manutenção de suas propostas de**

preços e condições técnicas . Tal manifestação deve ser enviada por meio do canal oficial indicado no pelo e-mail: **dcp.fms@pmt.pi.gov.br**, para garantir a plena validade das propostas para a etapa de assinatura do termo de credenciamento.

DO RESULTADO FINAL

Após análise técnica, o NUGR certificou a inexistência de vinculação entre os sócios ou representantes legais das empresas habilitadas, cumprindo o requisito de análise de risco. Portanto, esta Comissão declara **12 (doze) empresas habilitadas** neste certo.

Fica assegurado aos participantes o direito de manifestar intenção de recurso (art. 165, Lei 14.133/2021) de forma expressa e motivada, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta Ata, pelo e-mail: **dcp.fms@pmt.pi.gov.br** . A ausência de manifestação no prazo legal operará a preclusão.

Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Teresina-PI, 04 de março de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Roberta Berté
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais
Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 04/03/2026, às 08:47, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté**, **Enfermeira**, em 04/03/2026, às 08:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 04/03/2026, às 08:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14659543** e o código CRC **089B39EC**.

Referência: Processo nº 00045.024885/2024-45 SEI nº 14659543